

## PORTARIA Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE SETE LAGOAS NOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PAPEL PASSADO E PPI-FAVELAS.

O Diretor Presidente da COHASA - Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do art. 18 e inciso X do art. 21, ambos do Estatuto Social da Companhia;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, frente aos Programas Federais de Regularização Fundiária – Papel Passado e PPI-Favelas;

Considerando que o presente processo seletivo encontra amparo na Lei Municipal nº 8.229 de 21 de janeiro de 2013, que disciplina a contratação de serviços por prazo determinado no âmbito da administração indireta;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear “Comissão para Avaliação de Currículos e Seleção de Profissionais”, responsável pelo processo de inscrição e seleção de profissionais que serão contratados para atuarem na COHASA nos serviços de Regularização Fundiária no âmbito dos Programas Federais – Papel Passado e PPI-Favelas.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

- I – Rafael Olavo de Carvalho
- II – Paulo Victor Fonseca Costa
- III – Sara Cristina Duarte Guimarães
- IV – Saulo de Souza Farah

Art. 3º Ficam abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na COHASA conforme artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critério para seleção, prazos e procedimentos estão previstos no Edital nº 001/2016, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 5º A contratação dos profissionais selecionados dar-se-á em consonância com a Lei Municipal nº 8.229 de 21 de janeiro de 2013, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, e legislações pertinentes que disciplinam a contratação de empregados públicos pela Companhia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 20 de abril de 2016

**Marcelo Azeredo Barbosa**  
Diretor-Presidente da COHASA